

ANO II - EDIÇÃO Nº 308 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 23 de junho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 337/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá - TO, nos dias 29 e 30 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, CPF nº 775.226.641-87, RG nº 001243 – SSPTO, como representante desta Instituição, para assinar o Termo de Entrega da doação de imóvel urbano, doado ao Ministério Público Estadual pela Prefeitura Municipal de Araguatins/TO para a edificação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Araguatins – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 418/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES DE MIRANDA do cargo em

comissão de Auxiliar Técnico - DAM 2, a partir de 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Ricardo Alves Peres, firmada por meio do Ofício nº 142/2017, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação provisória à servidora TAMISA BRITO BEZERRA, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 121013, na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 20/06 a 04/07/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 420/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor William Lemes Gomes, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2017, durante o afastamento da titular do cargo Emanuella Sales Sousa Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 421/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 19/06/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 70/2017-APJG, de 20 de junho de 2017, protocolizado sob nº 07010167660201756;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 1ª Promotora de Justiça de Gurupi, JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, para mandato de um ano, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 422/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR GIOVANA ALVES DA ROCHA PARENTE como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Itacajá, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, nos períodos de 29/06/2016 a 22/07/2016 e de 09 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 423/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de junho de 2017, a Portaria 103/2017, que designou o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 424/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando que ainda não foi instalada a 2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia;

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria nº 409/2017, na parte que incluiu a substituição automática das Promotorias de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADA: VALÉRIA SANTOS DA MATA

DESPACHO Nº 293/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a

viagem a serviço efetuada pela servidora VALÉRIA SANTOS DA MATA, matrícula n.º 38601, itinerário Paraíso do Tocantins/Palmas/Paraíso do Tocantins, no dia 01 de junho de 2017, atendendo Convocação, para participarem das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), conforme Memória de Cálculo nº 059/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida servidora, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADO: ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE

DESPACHO Nº 294/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça Substituto ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, itinerário Almas/Miranorte/Almas, no dia 02 junho de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 058/2017, e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça Substituto, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 77,86 (setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES

DESPACHO Nº 295/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho 2017, em compensação aos dias 10 e 11/12/2016 e 11 e 12/02/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 296/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos no período de 22 a 23 de junho de 2017, em compensação aos dias 08 e 09 de abril de 2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00039

ASSUNTO: Prorrogação e Alteração do contrato nº 038/2015, referente à prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria – 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.

DESPACHO Nº 298/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 095/2017, às fls. 7667/7671, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 038/2015, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda, referente à prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2017 e a sua alteração objetivando a supressão de R\$ 39.365,29 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) no valor mensal, relativos à diminuição quantitativa de 09 serventes de limpeza, 02 ajudantes de artefice e 03 copeiros, correspondente a 8,87% (oito vírgula oitenta e sete pontos percentuais) de supressão em relação ao valor original do contrato atualizado, passando o valor global mensal de R\$ 449.055,06 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 409.689,77 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), bem como a modificação da alínea “a” da cláusula décima segunda, para especificar a necessidade de emissão de nota fiscal/fatura para cada localidade onde são prestados os serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato. Sigam-se os posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00188

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 299/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 091/2017, às fls. 65/69, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 046/2017, às fls. 77/79, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota que permita, por meio de sistema via Web com uso de cartões magnéticos, a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros automotivos, a serem utilizados por veículos da Procuradoria-Geral de Justiça lotados na Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR TAXA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 091/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Secretaria do Conselho Superior, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010167801201731, em 22 de junho de 2017, da lavra da Sra. Allane Thássia Tenório, Chefe da Secretaria do Conselho Superior em substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Daniela Conceição Ramos de Queiroz, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 03/07/2017 a 20/07/2017, assegurando o direito de usufruto desses 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 22 de junho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 06/07/2017, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 017/17, processo nº 2017/0701/00189, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 015/2016.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar as condições de dois lotes baldios com lixo, entulho e mato, no Setor Ana Maria, no município de Araguaína.

INTERESSADO(S): Marcos Martins de Souza .

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 19 de junho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que

qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 016/2016.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a coleta seletiva do lixo no Município de Araguaína.

INTERESSADO(S): A coletividade, Mauro Junior da Silva, Alex de Jesus da Silva .

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 20 de junho de 2017.

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 108/2017

INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 007/2015

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Secretário Estadual de Saúde, consistente na conduta de se omitir diante da constatação da falta de equipamentos mínimos para o atendimento de intercorrências-câmulas naso ou orafaríngeas, em desacordo com a previsão da Lei nº 11.108/2005, Lei nº 8069/1990 e Lei nº 10741/2003.

INVESTIGADO: Samuel Braga Bonilha.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 08 de maio de 2017.

Priscilla Karla Stival Ferreira
Promotora de Justiça Substituta
Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2017.0000023

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no Art. 3º, II da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Protocolo de Notícia de Fato número 07010150398201719

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a ocorrência de possível desvio de finalidade de ato administrativo que resultou em remoção de servidora pública no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): Marcelo de Carvalho Miranda, Têlio Leão Ayres, Roger Knewitz, Cerjo Terra de Souza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 22 de junho de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 –
Fone 3216-7600 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Inquérito Civil Público nº 065/2010

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões

proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Vladimir Tamayo Maestre, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 065/2010, instaurado para apurar possível cumulação indevida de cargos públicos por parte do servidor Vladimir Tamayo Maestre e eventual recebimento de salário sem a contraprestação de serviços enquanto servidor do Município de Crixás do Tocantins, Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins e Fundação UNIRG (a partir de janeiro de 2009). Esclarecendo que os Autos deste Procedimento serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e, caso queiram, até a data da seção em que será homologado ou rejeitado tal arquivamento, as pessoas co-legitimadas poderão interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução nº 03/2008/CSMP-TO e art. 10º, § 1º, da Resolução CNMP nº 023/2007.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 20.17.12.2015 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 11/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 011/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei nº 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: A Notícia de Fato em apreço foi instaurada em virtude de denúncia junto a esta Promotoria de Justiça, formulada por compradores de lotes no Jardim San Marino, dando conta de que o proprietário/vendedor não teria oferecido a estrutura necessária do referido loteamento, como água, luz, rede de esgoto e outras benfeitorias determinadas em ato municipal.

FATO: Apurar irregularidades no loteamento Jardim San Marino, localizado na cidade de São Miguel do Tocantins/TO.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de São Miguel do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 21 de junho 2017.

Rua Deocleciano Amorim, s/nº, Vila Nova, Itaguatins-TO – CEP 77.920-000
Fone/Fax: (63) 3477-1150

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!
OUVIDORIA MPE
Sugira Denuncie Ouvidor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil